



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



REQUERIMENTO [081] / 2025

Assunto: Solicitação de autorização para colocação de mesas e cadeiras em calçadas por bares e restaurantes.

O Vereador Paulo Sergio Pereira de Mendonça, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a atividade econômica dos bares e restaurantes de nosso Município, especialmente no período noturno;

CONSIDERANDO que a utilização das calçadas para a colocação de mesas e cadeiras pode proporcionar um ambiente mais agradável e atraente para os frequentadores, incentivando o convívio social e o turismo local;

CONSIDERANDO a importância de garantir a livre e segura circulação de pedestres, em especial de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

REQUER que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a viabilidade e autorize, de forma regulamentada, a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas em frente aos bares e restaurantes, após as 18h, desde que seja respeitada uma faixa livre para a passagem de pedestres, em conformidade com a legislação local.

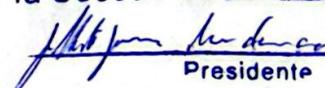
Certo de poder contar com o apoio dos colegas Vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente


Paulo Sergio Pereira de Mendonça
Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 08/09/25


Presidente